



Carambeí, em 26 de abril de 2018.

**Ref.: Ofício nº 180/2018-CMC - Convocação de Suplente**

*Senhor Presidente da Câmara Municipal:*

**INÁCIO POVAZ FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Carambeí - Paraná, na qualidade de Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Carambeí, **em resposta ao Ofício nº 180/2018-CMC, datado de 25 de abril de 2018, oriundo de Vossa Excelência**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, diante da convocação para posse temporária do exercício do cargo eletivo de Vereador, informar que NÃO pretende, **somente nesta oportunidade**, assumir as funções de Vereador, em face de compromissos anteriormente assumidos em decorrência da minha profissão, devendo ser chamado o próximo suplente conforme a ordem da Justiça Eleitoral.

No entanto, é importante informar e esclarecer que eu, **INÁCIO POVAZ FILHO, NÃO estou renunciando à suplência de Vereador** conforme ordem nas Eleições Municipais 2016, porém esta suplência, se for o caso, será assumida em outra oportunidade quando for convocado.

Ao ensejo, no instante em que me coloco à inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais informações complementares, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**INÁCIO POVAZ FILHO**

*Suplente de Vereador - Carambeí*

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

NESTA